



# JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 10 de junho de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1216

Órgão Oficial do Município

15  
06

# 40 PEDAL SOLIDÁRIO



🕒 **SAÍDA ÀS 07h30**

📍 **GINÁSIO MUNICIPAL  
DE ESPORTES**

**MAIS INFORMAÇÕES**

☎ **(19) 3896-4762**

📞 **(19) 99251-5650**

**DOE ALIMENTOS NÃO  
PERECÍVEIS, LEITE OU  
AGASALHOS!**

**REALIZAÇÃO:**



**APOIO:**



We create chemistry



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

**Lei nº 3.737** \_\_\_\_\_ **de 10 de**  
**junho de 2025**

**Projeto de Lei nº 051/2025**  
**Autógrafo nº 4.132/2025**  
**Iniciativa: Executivo Municipal**

*Dispõe sobre denominação de Próprio Públicos, e dá outras providências.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Dra. Maria de Oliveira Barbosa” a unidade do Caps I - Cuidar que passará a funcionar na Rua Dr. Jorge Tibiriçá nº 1447, centro, no município de Santo Antônio de Posse.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Lei Complementar**

**Lei Complementar nº 007** \_\_\_\_\_ **de 11 de junho de**  
**2025**

**Projeto de Lei Complementar nº 008/2025**  
**Autógrafo nº 4.133/2025**  
**Iniciativa: Poder Executivo Municipal**

*Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 08/2010 e dá outras providências.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei complementar:

**Art. 1º** O inciso II, do art. 513º, da Lei Complementar nº 08/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 513º** - .....

I - .....

II - nome do infrator, e se possível, sua qualificação”.

(NR)

**Art. 2º** Fica modificada a redação do § 2º do art. 513 da Lei Complementar nº 008/2010, mantendo-se o § 1º com sua redação original. A redação original do § 2º passa a constituir o § 3º, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 513º** .....

**§ 1º** Se o infrator recusar assinar o auto de infração, tal fato será certificado no próprio instrumento pela autoridade que o lavrou.

**§ 2º** Na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, esse deverá ser cientificado do auto de infração, mediante expediente postal ou pela imprensa oficial, ou por edital de afixação. (NR)

**§ 3º** A lavratura do auto de infração independe de testemunhas e o servidor público municipal que o lavrou assume inteira responsabilidade pela mesma, sendo passível de penalidade, por falta grave, em caso de erros ou excessos.”

**§ 4º** O infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da intimação do auto de infração, para apresentar defesa, através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.”

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias**

**Portaria nº 10.876** \_\_\_\_\_ **de 09 de junho de**  
**2025**

*Dispõe sobre a designação de ODAIR ANTONIO BASSANI, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar no município de Santo Antônio de Posse/SP, e dá outras providências.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar ODAIR ANTONIO BASSANI, RG nº 17.\*\*\*.\*\*\*-4, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar no município de Santo Antônio de Posse/SP, a partir de 05 de junho de 2025, sem remuneração adicional de vencimentos.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de

junho de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Portaria nº 258, de 10 de junho de 2025,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 257 de 06/06/2025, da Secretaria da Fazenda, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1215, Pag. 03, de 06/06/2025.*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 257, de 06 de junho de 2025, da Secretaria Municipal da Fazenda, que nomeou ROBERTO DE MELO CARVALHO JUNIOR, RG nº 22.\*\*\*.\*\*\*-1, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão de desistência formal firmada pelo próprio candidato.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de junho de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 259, de 10 de junho de 2025,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM, R.G. nº 57.\*\*\*.\*\*\*-3, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Concurso 02/2024), em virtude da desistência assinada pelo candidato ROBERTO DE MELO CARVALHO JUNIOR, portaria nº 258 de 10 de junho de 2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 10 de junho de 2025.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de junho de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 260, de 10 de junho de 2025,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de LUIS GABRIEL FERREIRA PREBELLI, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LUIS GABRIEL FERREIRA PREBELLI, RG Nº 60.\*\*\*.\*\*\*-7, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO. (Concurso 02/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 10 de junho de 2025.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10

de junho de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 261, de 10 de junho de 2025,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de ANA LIVIA FERNANDES ACORSI, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ANA LIVIA FERNANDES ACORSI, RG Nº 67.\*\*\*.\*\*\*-2, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO. (Concurso 02/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 10 de junho de 2025.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de junho de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

**Portaria nº 043, de 09 de junho de 2025,  
da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

*Dispõe sobre exoneração por motivo de aposentadoria de ERALDO ROBERTO FERRO, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar ERALDO ROBERTO FERRO, RG Nº 23.\*\*\*.\*\*\*-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 09 de junho de 2025, por motivo de aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de junho de 2025.

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM

LUIS GABRIEL FERREIRA PREBELL

ANA LÍVIA FERNANDES ACORSI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2025.

**João Baptista Longhi**

**Secretaria da Fazenda**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

**ALEX ALMEIDA CHEDID**

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **QUÍMICO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2025.

**CESAR AUGUSTO CARNIO LOPES**  
**Secretario Municipal de Saneamento**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

INTERESSADO: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. - ME  
ASSUNTO: Notificação sobre pedido de desistência -  
Defesa Prévia.

**NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente manifestações emitidas pela Secretaria da Fazenda, constatou-se que a empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67, após o encerramento do certame **solicitou a desistência de fornecimento de itens.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas estabelecidas em Pregão Eletrônico nº. 004/2025:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa na base de 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado para os referidos itens.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 9 de junho de 2025.

**Graziela Cristiane de Lima**

Secretária de Saúde  
(órgão Gerenciador)  
PMSAPOSSE

INTERESSADO: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre pedido de desistência -  
Defesa Prévia.

**NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente manifestações emitidas pela Secretaria da Fazenda, constatou-se que a empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.181.976/0001-71, após o encerramento do certame **solicitou a desistência de fornecimento de itens.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas estabelecidas em Pregão Eletrônico nº. 004/2025:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

**23.1.3.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.181.976/0001-71, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa na base de 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado para os referidos itens.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 9 de junho de 2025.

**Graziela Cristiane de Lima**

Secretária de Saúde  
(órgão Gerenciador)  
PMSAPOSSE

INTERESSADO: W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre pedido de desistência -  
Defesa Prévia.

**NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente manifestações emitidas pela Secretaria da Fazenda, constatou-se que a empresa W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 43.232.006/0001-05, após o encerramento do certame **solicitou a desistência de fornecimento de itens.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas estabelecidas em Pregão Eletrônico nº. 004/2025:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

**23.1.3.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 43.232.006/0001-05, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa na base de 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado para os referidos itens.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 9 de junho de 2025.

**Graziela Cristiane de Lima**

Secretária de Saúde  
(órgão Gerenciador)  
PMSAPOSSSE

**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 051/2025, Processo Administrativo nº. 1488/2025**, contratação de empresa para execução de obras do Parque Municipal São Judas Tadeu, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, foi considerado **FRACASSADO**.

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2025.

Leticia Granzier Secchinatto  
Pregoeira

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 045/2025 - Processo Administrativo nº 1451/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preço para a aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 040A/2025.**

**Empresa: BMJ COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.781.178/0001-60**

Fornecedor: BMJ COMERCIO LTDA - 59.781.178/0001-60

Valor total dos contratos do fornecedor: **R\$ 58.788,00**  
Lote: 2 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 15

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2025 as 09:13:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO 30000 BTU	VIX/ AS-30TW2RKKDK01	12 Unidade(s)	R\$ 4.899,00	R\$ 58.788,00
Valor total Contratado:					<b>R\$ 58.788,00</b>

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 58.788,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **03 de junho de 2025**, encerrando-se em **02 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a

Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 045/2025 - Processo Administrativo nº 1451/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preço para a aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 040B/2025.**

**Empresa: HCS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.731.034/0001-80**

Fornecedor: HCS COMERCIAL LTDA - 31.731.034/0001-80

Valor total dos contratos do fornecedor: **R\$ 97.620,00**  
Lote: 4 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2025 as 09:13:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	HP	15 Unidade(s)	R\$ 4.881,00	R\$ 73.215,00
Valor total Contratado:					<b>R\$ 73.215,00</b>
Lote: 9 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP					

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2025 as 09:45:59

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	HP	5 Unidade(s)	R\$ 4.881,00	R\$ 24.405,00
Valor total Contratado:					<b>R\$ 24.405,00</b>

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 97.620,00 (Noventa e sete mil, seiscientos e vinte reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **03 de junho de 2025**, encerrando-se em **02 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 045/2025 - Processo Administrativo nº 1451/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preço para a aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 040C/2025.**

**Empresa: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 97.519.539/0001-93**

Fornecedor: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA - 97.519.539/0001-93

Valor total dos contratos do fornecedor: **R\$ 15.000,00**  
Lote: 7 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2025 as 09:45:53

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO 30000 BTU	PHILCO	3 Unidade(s)	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Valor total Contratado:					<b>R\$ 15.000,00</b>

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **03 de junho de 2025**, encerrando-se em **02 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 057/2025 - Processo Administrativo nº 1543/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** 1.1. Aquisição de 09 PlayGrounds para unidades escolares do Município de Santo Antônio de Posse. **CONTRATO nº023/2025.**

**Empresa: METALURGICA LAMB LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80.**

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 190.291,00 (Cento e noventa mil, duzentos e noventa e um reais). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 05 de junho de 2025, encerrando-se em 04 de junho de 2026.**

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 045/2025 - Processo Administrativo nº 1451/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preço para a aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 040D/2025.**

**Empresa: PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.725.628/0001-18**

Fornecedor: PRIMER SOLUÇÕES LTDA - 47.725.628/0001-18

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 84.200,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 14

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2025 as 09:13:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO 18000 BTU	VIX AS-18TW2RMADK02	11 Unidade(s)	R\$ 2.800,00	R\$ 30.800,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 30.800,00</b>
Lote: 3 Critério de Participação: Ampla participação					

Apelido do fornecedor no lote: Participante 20

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2025 as 09:13:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS	GIRA B-200	14 Unidade(s)	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 35.000,00</b>
Lote: 6 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP					

Apelido do fornecedor no lote: Participante 11

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2025 as 09:45:50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO 18000 BTU	VIX AS-18TW2RMADK02	3 Unidade(s)	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 8.400,00</b>
Lote: 8 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP					

Apelido do fornecedor no lote: Participante 15

Início da Etapa de lances em 22 de Maio de 2025 as 09:45:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS	GIRA B-200	4 Unidade(s)	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **03 de junho de 2025**, encerrando-se em **02 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2025.  
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**

PROCESSO Nº 2175/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 084/2025.**

Objeto: A Contratação de empresa para serviços de reforma do Prédio da Secretaria da Educação, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **30 de junho de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 10 de junho de 2025.

Publique-se  
Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2025.

Maracy Cristina Pavanello de Souza  
Secretária Municipal de Educação

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025**

PROCESSO Nº 2177/2025

TIPO: Menor Valor Por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 086/2025.**

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender o programa "Melhor em Casa", pertencente a Unidade de Saúde desta Municipalidade, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **26 de junho de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 10 de junho de 2025

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025**

PROCESSO Nº 1910/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 075/2025.**

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de plotagem de veículos e imóveis de todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **01 de julho de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **10 de junho de 2025.**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÉSAR AUGUSTO CARNIO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025**

PROCESSO Nº 2241/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 087/2025.**

Objeto: **Contratação de empresa para locação de Desktops para atender as Secretarias de Desenvolvimento Social, Segurança Pública, Serviços Públicos e Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **30 de junho de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **10 de junho de 2025.**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

MEIO AMBIENTE

CÉSAR AUGUSTO CARNIO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**Despachos**

INTERESSADO: A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre ausência de entrega de materiais de papeleria - Cabe Recurso Administrativo.

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Saúde (Ofício nº 049/2025), a qual constatou que a empresa **A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CPF sob o n. 44.658.678-0001-31**, NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS nos empenhos nº 2053 e 2055, deixando de atender o pactuado na Ata de Registro de Preço nº 015A/2024, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**II** - Consequentemente, fica a sociedade empresária **A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CPF sob o n. 44.658.678-0001-31**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação da sanção de multa é no importe de R\$ 14.303,81 (quatorze mil, trezentos e três reais e oitenta e um centavos), com fulcro no item 23.1.3.2 do Edital.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de junho de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

INTERESSADO: NUTRI FERT INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre ausência de entrega de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha.

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria da Fazenda (Ofício nº 150/2025), a qual constatou que a empresa **NUTRI FERT INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 06.079.804/0001-04**, NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS no empenho nº 1071/2025, deixando de atender o pactuado na Ata de Registro de Preço nº 036O/2024, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **NUTRI FERT INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**II** - Consequentemente, fica a sociedade empresária **NUTRI FERT INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 06.079.804/0001-04**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente

notificação, **sob pena de aplicação da sanção de multa é no importe de R\$ 2.502,84 (dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro no item 23.1.3.2 do Edital.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de junho de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI  
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

INTERESSADO: ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre ausência de entrega de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha.

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Saúde (Ofício nº 050/2025), a qual constatou que a empresa **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 39.284.980/0001-37**, NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado na Ata de Registro de Preço nº 036T/2024, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**II** - Consequentemente, fica a sociedade empresária **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 39.284.980/0001-37**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação da sanção de multa é no importe de R\$ 12.686,43 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), com fulcro no item 23.1.3.2 do Edital.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de junho de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

INTERESSADO: VEDASUL COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Encerra Contraditório.

**DESPACHO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial ofício nº 044, 081 e 151/2024, o qual comprovou documentalmente que a empresa **VEDASUL COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 49.559.080/0001-09**, NÃO

ENTREGOU O PRODUTO REQUERIDO no empenho nº 7726/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, consequentemente, deixando de atender o pactuado em dispensa eletrônica de licitação nº 047/2024. Nesse contexto, em observância ao devido processo legal, especialmente contraditório e ampla defesa, assim como razoabilidade e proporcionalidade, ACOLHO por seus próprios fundamentos o Parecer Jurídico emitido e APLICO a referida sociedade empresária a seguinte sanção:

11.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

11.1.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/Nota de Empenho que o representa.

**II** - Diante do exposto, pela legalidade do ato, assim como razoabilidade e proporcionalidade, APLICO a sociedade empresária **VEDASUL COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 49.559.080/0001-09**, no importe de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, o qual representa R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), com fulcro no item 11.1.3 do Edital.

**III** - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de junho de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
**Prefeito Municipal**

INTERESSADO: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro para o item "Feijão Carioca, pacote de 1 quilo" - Pregão Eletrônico nº 129/2024.

**DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ 18.702.84/0001-61**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 0711/2024 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 129/2024, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

**II** - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Educação**

INTERESSADO: CAT DOG ATACADO LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do Pregão Eletrônico nº. 045/2024.

**DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **CAT DOG ATACADO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 49.386.357/0001-49**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 033B/2024 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº

045/2024, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

**II** - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
**Secretária Municipal de Saúde**

INTERESSADO: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - EPP.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do Pregão Eletrônico nº. 004/2025.

**DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.222.496/0001-12**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 019D/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 004/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

**II** - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de junho de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## Homologação / Adjudicação



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, Nº 351 – VILA ESPERANÇA – CEP 13831-024

SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP – TEL. (19) 3896-9000

E-MAIL: LICITACAO@PMSAPOSSE.SP.GOV.BR

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **CARLOS EDUARDO CUNHA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.257.944/0001-14, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 079/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2040/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10/06/2025

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE POSSE



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, Nº 351 – VILA ESPERANÇA – CEP 13831-024  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP – TEL. (19) 3896-9000  
E-MAIL: LICITACAO@PMSAPO SSE.SP.GOV.BR

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.613.025/0001-02, **MARILIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.039.675/0001-78, **MONTEIRO MONTONE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.827.009/0001-08, **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66, **TS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.844.337/0001-03 e **VISTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.251.342/0001-38, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 073/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1905/2025**, cujo objeto é a **Registro de preço para a aquisição de placas de sinalização viária, dispositivos auxiliares e serviços de implantação, microfresagem e demarcação viária para a Secretaria de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09/06/2025

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## Atos Administrativos

## Editais de notificação



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 10 de Junho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CARLOS EDUARDO FRANCO DE ANDRADE	603.004.428-15	7061 /00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 10/06/2025

Data de desafixação: 25/06/2025



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 10 de Junho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
ELIZABETH TRABULSI GABRIEL	212.544.718-55	7061 /00015/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 10/06/2025

Data de desafixação: 25/06/2025



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 10 de Junho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
ELIZABETH TRABULSI GABRIEL	212.544.718-55	7061 /00016/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 10/06/2025

Data de desafixação: 25/06/2025



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00007, de 10 de Junho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
TEMAN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	12.243.777/0001-66	7061/00013/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 10/06/2025

Data de desafixação: 25/06/2025



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 30 de Abril de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
TEMAN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	12.243.777/0001-66	7061/00014/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 30/04/2025

Data de desafixação: 15/05/2025



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, de 10 de Junho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
TEMAN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	12.243.777/0001-66	7061/00015/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 10/06/2025

Data de desafixação: 25/06/2025



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 30 de Abril de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
TEMAN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	12.243.777/0001-66	7061/00016/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 30/04/2025

Data de desafixação: 15/05/2025



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 10 de Junho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
GUACU IMOVEIS E PARTICIPACOES S S LTDA	02.817.143/0001-16	7061/00013/2024

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 10/06/2025

Data de desafixação: 25/06/2025



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Secretaria da Fazenda – Departamento de Fiscalização Tributária

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 Ramal 2006 Whatsapp: 19-38969012 E-mail:

fiscalizacao@pmsaposse.sp.gov.br

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

#### 1. Identificação do Sujeito Passivo

Nome/Razão: Adib Nami Chaib

CPF/CNPJ: 139. \*\*\*. \*\*\*-04

IMÓVEL (EIS):

Cadastro: 131800

Rua Alfredo Grimaldi, 58 B1/06 Jardim Maria Helena CEP 13.832-002

Cadastro: 131900

Rua Alfredo Grimaldi, 58 B1/07 Jardim Maria Helena CEP 13.832-002

Cadastro: 132000

Rua Alfredo Grimaldi, 58 B1/08 Jardim Maria Helena CEP 13.832-002

Cadastro: 132100

Rua Alfredo Grimaldi, 58 B1/09 Jardim Maria Helena CEP 13.832-002

Cadastro: 132200

Rua Alfredo Grimaldi, 58 B1/10 Jardim Maria Helena CEP 13.832-002

#### 2. Fundamentação

Considerando o processo 917/2025 e tendo em vista o não cumprimento do disposto na notificação 051/2025, fundamentado no art. 21 da LC 011/2010 e arts. 220, inciso III fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** do lançamento tributário referente à taxa de roçagem dos terrenos listados acima.

#### 3. Ordem de intimação

Intime-se o notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, efetue o recolhimento dos tributos devidos, atualizados monetariamente ou apresente impugnação no prazo de 20 (vinte) dias.

Fundamentação legal do prazo para impugnar: Lei Complementar Municipal 010/2017, art. 257 e 258.

Unidade para impugnação: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Endereço: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança

Síte: <http://servicos.pmsaposse.sp.gov.br:8078/ssweb/>

#### 4. Identificação da autoridade administrativa

Nome: Jane J. M. Rossetto

Cargo/Função: Auditor Tributário

Matrícula: 3477

Santo Antonio de Posse, 9 de junho de 2025

**IPREM - POSSE****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **ERALDO ROBERTO FERRO**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Matrícula nº 277-1.

**Art. 2º** - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez nos termos do artigo 6º-A da pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. artigo 12 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor do provento será calculado pela integralidade da última remuneração e com reajuste pela paridade entre os servidores ativos/inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 10/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de junho de 2025.

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**

Diretora Presidente

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****Decreto Legislativo nº 02/2025****Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025****Iniciativa: José Guilherme Ferreira**

*- Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.*

**A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse** aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgado à senhora **Mônica Padilha dos Santos** o Título de Cidadã Possense, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

**Salão Nobre XVI de Agosto, em 09 de junho de 2025.**

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária -

**Justificativa**

Mônica Padilha dos Santos chegou a Santo Antônio de Posse em 1991, vinda de Arapiraca, Alagoas. Filha de agricultores e a sexta de sete irmãos, foi destaque como atleta de Karatê do União Possense, onde representou o município de Santo Antônio de Posse em diversas competições.

Sua formação acadêmica inicial ocorreu integralmente em escolas públicas no município. É Técnica em Informática pela Escola Técnica Estadual do Centro Paula Souza "Pedro Ferreira Alves" de Mogi Mirim, possui formação superior em Normal Superior, Matemática e Pedagogia. Atualmente, é aluna de pós-graduação no programa de Educação Especial da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), com foco em estudos sobre o Transtorno do Espectro Autista. Também participa do programa de formação continuada em Gestão e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Possui especializações em Análise Comportamental Aplicada para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Educação Especial e Inclusiva, Arte Educação e Terapia, e é Designer Instrucional Educacional pela Universidade Federal de Itajubá. Complementarmente, possui formação na área educacional certificada por universidades brasileiras como UNESP, UNICAMP e UFSCAR.

Em 2022, foi a única participante da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim selecionada por mérito ad hoc para o Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores Alfabetizadores em Portugal. Este programa foi resultado de uma parceria entre a CAPES, a Secretaria de Alfabetização (Sealf) do Ministério da Educação (MEC), a Universidade do Porto e o Instituto Politécnico do Porto. Durante o programa, apresentou estudos sobre as correlações entre o processo de alfabetização e os jogos de consciência fonológica para o desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita onde se certificou nos campos de Alfabetização Baseada na Ciência pela Universidade do Porto (U.PORTO), Portugal, e na Avaliação e Intervenção na Perturbação Específica da Leitura no Instituto Politécnico do Porto.

É escritora infantil com diversos livros publicados e tem textos em vários produtos literários de diferentes gêneros. Seus livros estão presentes em escolas do Brasil e em muitos países de língua portuguesa. Atua como Agente de Cultura Municipal e é uma das fundadoras do Coletivo Fábrica de Histórias, cujo objetivo é promover cultura, economia e arte por meio da literatura, pintura, artesanato, economia criativa e ilustração.

Desde 2021, tem coordenado as ações municipais de Educação Ambiental, o que levou o município a ser destaque em suas participações no projeto do consórcio PCJ

e no Projeto Gota d'Água.

Durante a pandemia, destacou-se por sua atuação na formação de professores da rede pública, capacitando-os para utilizar a tecnologia na educação de todos os alunos da rede municipal

Em 2024 atuou como formadora no programa Alfabetiza Juntos São Paulo do Governo do Estado. Suas ações formativas com os professores estão diretamente associadas às notas mais elevadas de proficiência em língua portuguesa e matemática na história do município, registradas nas avaliações do SARESP, o que incluiu a implementação de estratégias didáticas e mudanças nas práticas de leitura na alfabetização. Atualmente, é Articuladora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa do Ministério da Educação focado na alfabetização na idade certa, onde desenvolve um trabalho embasado em ciência, pesquisa, atenção ao aluno e valorização do professor.

Na África, de 2010 a 2024, foi professora universitária voluntária na Escola Internacional de Tecnologia Apropriada de Guiné Bissau. De 2020 a 2024, assumiu a coordenação dos cursos de Engenharia Sanitária e Ciências da Educação. Por meio desse trabalho, centenas de alunos em situação de vulnerabilidade puderam se formar, transformando suas realidades e as de suas comunidades ao aplicarem o conhecimento adquirido em suas terras de origem.

Em 2025, foi convidada pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto para representar o Brasil nas festividades do Dia Mundial da Língua Portuguesa em Portugal.

.....  
**Decreto Legislativo nº 03/2025**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**

**Iniciativa: José Guilherme Ferreira**

*- Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.*

**A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse** aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada a "Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse" ao senhor **Sérgio Antônio Folster Júnior**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade possense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Salão Nobre XVI de Agosto, em 09 de junho de 2025.**

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária -

**Justificativa**

Sérgio Antônio Folster Júnior, carinhosamente conhecido como Serginho, é turismólogo, formado pela Faculdade de Jaguariúna (FAJ) em 2008. Empresário no

ramo de eventos, é proprietário da SF Eventos, Decoração e Buffet, empresa consolidada no mercado, transformando sonhos em realidade desde 2009, com profissionalismo, dedicação e honestidade.

Nascido em Santo Antônio de Posse, no dia 10 de março de 1987, é filho do senhor Sérgio Antônio Folster, possense, e da senhora Ana Maria Fernandes Folster, natural de Paranapanema, interior do Estado de São Paulo.

Em janeiro de 2021, foi convidado a assumir a pasta de Cultura e Turismo do município de sua cidade natal, enfrentando o grande desafio de gerir uma secretaria com recursos limitados, em plena pandemia da Covid-19. Também assumiu, naquele período, a presidência do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), iniciando assim sua trajetória no serviço público.

Com seu amplo conhecimento, empenho e comprometimento, promoveu significativas melhorias na cultura e no turismo local, destacando-se pela:

Ampliação e fortalecimento da Feira Noturna - Feira da Lua, que hoje é referência no município;

Reestruturação da Feira Cultural, com novo formato e localização;

Criação e fortalecimento de projetos culturais e oficinas, como:

Fanfarras Municipais, hoje um dos maiores orgulhos da cidade;

Orquestra Municipal;

Grupo de Violeiros e Catira;

Oficinas de Pintura em Tela e Tecidos, entre outros.

Promoveu, ainda, importantes eventos que levaram cultura, lazer e alegria à população, tais como:

Posse Folia (Carnaval);

Festa do Peão de Santo Antônio de Posse;

Retorno do Desfile Cívico;

Festas Juninas na rede municipal de ensino;

Festa do Dia das Crianças;

Natal de Luz, entre outros.

No campo do turismo, foi responsável por projetos permanentes como:

Instalação dos letreiros turísticos;

Inserção do município em importantes circuitos turísticos, como Caminhos pro Interior, que conecta estradas rurais de mais de 20 municípios de São Paulo e do Sul de Minas, e no projeto Trilhos e Trilhas, na região da Baixa Mogiana;

Participação como idealizador da construção da Estátua do Padroeiro Santo Antônio, no Morro da Guadalupe, marco que fortalece a identidade cultural e turística da cidade.

Sua passagem pela gestão pública, especialmente à frente da Cultura e Turismo, é reconhecida como uma trajetória de grande impacto e relevância, cujos resultados permanecem presentes na vida dos possenses.

Diante de sua expressiva contribuição para o desenvolvimento cultural, turístico e social de Santo Antônio de Posse, a outorga da Medalha de Honra do Município ao senhor Sérgio Antônio Folster Júnior é justa, merecida e representa o reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a comunidade.

.....  
**Decreto Legislativo nº 04/2025**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**

**Iniciativa: José Guilherme Ferreira**

*- Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.*

**A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse** aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgado à senhora **Flora Francisca da Silva** o Título de Cidadã Possense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Salão Nobre XVI de Agosto, em 09 de junho de 2025.**

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária -

**Justificativa**

**Flora Francisca da Silva** nasceu em Itanhém, Bahia, no dia 29 de julho de 1946, filha de Dona SÉrgia Francisca da Silva e do senhor Paulino Inácio da Silva. Cresceu em uma família numerosa, composta por 12 irmãos.

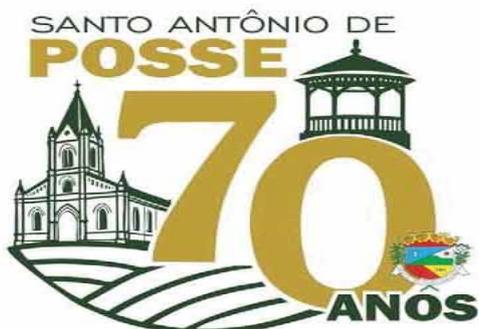
Em 1978, em busca de uma vida melhor e de um futuro mais próspero, decidiu se mudar para Santo Antônio de Posse, cidade que a acolheu de braços abertos. Chegou acompanhada de seu filho Carlos e, logo, conseguiu seu primeiro emprego como empregada doméstica, dando início à sua jornada de trabalho na nova cidade.

Com muito esforço e dedicação, Flora construiu sua família, que cresceu com a chegada de suas filhas Geisha e Dégida. Realizou um de seus maiores sonhos: conquistou a casa própria, onde reside até hoje. Depois de muitos anos de trabalho árduo, alcançou também a tão sonhada aposentadoria.

Já aposentada, Flora passou a integrar o Grupo da Melhor Idade, onde se destacou por sua alegria contagiante e amor pela vida. Participou do primeiro concurso de **Miss Terceira Idade**, conquistando o primeiro lugar. Para sua imensa felicidade, sua mãe, Dona SÉrgia, ficou em segundo lugar — um momento de alegria indescritível e inesquecível em sua trajetória.

Flora é uma mulher única, de alma leve, guerreira e de fé inabalável em Deus. Enfrentou inúmeras adversidades ao longo da vida, mas, com coragem e perseverança, venceu cada uma delas. Sua espontaneidade, alegria e vontade de viver definem perfeitamente quem é **Flora Francisca da Silva**.

.....



**Tradição e inovação  
caminhando juntos!**



## PROGRAMAÇÃO

### **31/05** **Sábado**

Miss Posse 2025  
Ginásio Municipal de Esportes.

### **08/06** **Domingo**

08hs  
Desfile Cívico municipal  
(Saída do Ginásio de Esportes)

10hs  
Chegada grupo de Romeiros de Itapira  
(Praça coronel David Batista)

11:30hs  
Apresentação no palco da Orquestra de  
Violeiros Possense e Grupo de Catira Chão Batido  
(Praça coronel David Batista)

### **13/06** **Sexta-feira** **Aniversário da cidade**

09:30hs  
Hasteamento da bandeira  
(Praça coronel David Batista) – Presença Orquestra Municipal

21hs  
Show Tonho Prado  
(Praça coronel David Batista)

### **14/06** **Sábado**

15hs - 17:30hs / 19:15hs - 22hs  
Vozes da Cidade  
São artistas locais que cantam nossas histórias,  
nossas alegrias, nossas raízes.  
(Praça coronel David Batista)

### **15/06** **Domingo**

08hs  
4º Pedal Solidário  
(Saída do Ginásio de Esportes)

### **19/06** **Quinta-feira**

Feira da Lua na Praça Cultural  
Praça Temática, feira de sábado.  
Rua São Carlos, no bairro Novo Centro.

### **21/06** **Sábado**

Feira da Lua Especial de aniversário  
7 anos da Feira da Lua  
(Praça coronel David Batista)

20hs  
Grupo Incendeia  
(Praça coronel David Batista)

### **22/06** **Domingo**

Feira da Lua Vespertina (14hs - 17hs)  
(Praça coronel David Batista)

14hs  
Apresentação MotoShow  
(Praça coronel David Batista)

### **28/06** **Sábado**

12hs - 17hs  
Festa junina das escolas municipais  
Abertura com a Orquestra Municipal

### **29/06** **Domingo**

12hs - 17hs  
Festa junina das escolas municipais  
Abertura com o Grupo de Violeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE**  
**Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

# QUER PARAR DE FUMAR?

**NÓS PODEMOS TE AJUDAR!**

## GRUPO DE TABAGISMO 2025

**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
**(35) 99740-6547**



# REFI\$ 2025

**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL**

REGULARIZE SUA **SITUAÇÃO FISCAL** COM O MUNICÍPIO!

PARCELAMENTO  
EM ATÉ

**36x**

NEGOCI  
SUAS  
DÍVIDAS

Acesse o **QR Code** e veja a documentação necessária:

DESCONTO GRADUAL  
NO PARCELAMENTO OU ATÉ

**100%** >>>



NO PAGAMENTO À VISTA  
EM JUROS E MULTAS

# ATÉ 31 DE JULHO



# ALISTAMENTO MILITAR



## ATÉ 30 DE JUNHO

